



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria de Relações Institucionais
 Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
 Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 951/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
 CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações Parlamentares / Encaminha resposta.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, reporto-me ao Ofício 1^aSec/INC/E/nº 37/2024 (5845142), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos nobres Parlamentares dessa egrégia Casa de Leis.

2. A esse respeito, faço menção às Indicações abaixo relacionadas e às respectivas manifestações dos ministérios:

Proposição	Autor	Órgão	Documentos
Indicação Parlamentar nº 529/2024	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados	Ministério da Agricultura e Pecuária	OFÍCIO Nº 912/2024/GAB-GM/GM/MAPA (6143819)
Indicação Parlamentar nº 586/2024	Deputado Federal Zé Silva	Ministério da Agricultura e Pecuária	OFÍCIO Nº 889/2024/GAB-GM/GM/MAPA (6143805)

Respeitosamente,

VALMIR PRASCIDELLI
 Secretário Especial de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Prascidelli, Secretário(a) Especial**, em 08/10/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6144395** e o código CRC **C130D673** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003775/2024-11

SEI nº 6144395

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 889/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 1

70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 586/2024 - Ofício nº 1ªSec/INC/E/nº 37/2024.

Referência: 00001.003775/2024-11.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho resposta à **Indicação Parlamentar nº 586/2024**, de autoria do Deputado Federal Zé Silva, que *"propõe a criação de linhas de crédito no Plano-Safra 2024/2025 de incentivo ao manejo e produção de carne bovina sustentável com tecnologia "puro grão" e o aproveitamento com responsabilidade socioambiental de bezerros leiteiros"*, transmitida a esta Pasta por meio do Ofício nº 893/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 26 de setembro de 2024.

2. Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Política Agrícola, área técnica competente deste Órgão, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada na anexa Informação nº 75/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA, da lavra do Diretor do Departamento de Política de Financiamento para o Setor Agropecuário Substituto, devidamente endossada pelo Secretário Adjunto daquela finalística no Ofício nº 548/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA.

3. Sendo essa a informação a oferecer, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexos: I - Informação nº 75/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA (36322395); e
II - Ofício nº 548/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA (36336402).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 08/10/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38099693**
e o código CRC **BE36CCB9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.034095/2024-11

SEI nº 38099693



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDITO RURAL

Informação nº 75/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ao Gabinete da Secretaria de Política Agrícola (GAB/SPA-MAPA).

Assunto: Manifestação técnica sobre o Requerimento de Indicação Parlamentar nº 586, de 11 de junho de 2024.

1. Em referência ao despacho 1206 (SEI [35903989](#)), informa-se o que se segue.

1.1. A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.152, de 3 de julho de 2024, que compõem o Plano Safra 2024/25, prevê que para operações de crédito rural de custeio contratadas por produtores rurais será reduzida em 0,5 (meio) ponto percentual quando o crédito de custeio for contratado com recursos equalizados, devendo o crédito ser destinado a atividades produtivas sustentáveis enquadradas, por exemplo, no Programa Produção Integrada do Ministério da Agricultura e Pecuária (PI Brasil - Mapa).

1.2. O PI-Brasil - Mapa possui, dentre as suas diretrizes gerais, o fomento da produção sustentável, difusão e transferência de tecnologias, inovação tecnológica, boas práticas agropecuárias e bem-estar animal, como elementos básicos de transformação da produção convencional em sustentável, certificável e rastreável.

1.3. A adoção da PI-Brasil - Mapa e seus procedimentos, orientações e preceitos é de livre adesão, porém, para a obtenção do benefício de redução dos juros é obrigatória a certificação de conformidade emitida por instituição certificadora acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

2. Nesse contexto, e mantendo a isonomia tecnológica, entende-se que o Plano Safra 2024/25 já atende a proposição de criação de linhas de crédito que especifica o Requerimento de Indicação Parlamentar nº 586, de 2024.

3. Esta é a informação.

Respeitosamente,

TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAAH

Diretor substituto



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAAH**, Diretor do Departamento de Política de Financiamento para o Setor Agropecuário - Substituto, em 05/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36322395**
e o código CRC **AC3182CC**.

Referência: Processo nº 21000.034095/2024-11

SEI nº 36322395

Criado por [tiago.dahdah](#), versão 12 por [tiago.dahdah](#) em 05/07/2024 18:14:08.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 548/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
VICTOR DUTRA SOARES PENA
Coordenador
Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847
70043-900 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação técnica sobre o Requerimento de Indicação Parlamentar nº 586/2024, de autoria do Deputado Federal Zé Silva (Solidariedade-MG), o qual "Propõe a criação de linhas de crédito no Plano-Safra 2024/2025 de incentivo ao manejo e produção de carne bovina sustentável com tecnologia "puro grão" e o aproveitamento com responsabilidade socioambiental de bezerros leiteiros."**.

Senhor Coordenador,

1. Consoante o disposto na Informação nº 75/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA ([36322395](#)), informo manifestação desta Secretaria de Política Agrícola (SPA) ao Requerimento de Informação em epígrafe.
2. A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.152, de 3 de julho de 2024, que compõe o Plano Safra 2024/25, prevê que para operações de crédito rural de custeio contratadas por produtores rurais será reduzida em 0,5 (meio) ponto percentual quando o crédito de custeio for contratado com recursos equalizados, devendo o crédito ser destinado a atividades produtivas sustentáveis enquadradas, por exemplo, no Programa Produção Integrada do Ministério da Agricultura e Pecuária (PI Brasil - Mapa).
3. O PI-Brasil - Mapa possui, dentre as suas diretrizes gerais, o fomento da produção sustentável, difusão e transferência de tecnologias, inovação tecnológica, boas práticas agropecuárias e bem-estar animal como elementos básicos de transformação da produção convencional em sustentável, certificável e rastreável.
4. A adoção da PI-Brasil - Mapa e seus procedimentos, orientações e preceitos é de livre adesão, porém, para a obtenção do benefício de redução dos juros, é obrigatória a certificação de conformidade emitida por instituição certificadora acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).
5. Nesse contexto, e mantendo a isonomia tecnológica, entende-se que o Plano Safra 2024/25 já atende a proposição de criação de linhas de crédito que especifica o Requerimento de Indicação Parlamentar nº 586/2024.
6. Restituo os autos a essa Coordenação para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO, Secretário Adjunto de Política Agrícola**, em 08/07/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36336402** e o código CRC **BCECD3E3**.

Referência: Processo nº 21000.034095/2024-11

SEI nº 36336402

Criado por [luciana.gontijo](#), versão 2 por [luciana.gontijo](#) em 05/07/2024 19:03:48.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 912/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 1

70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 529/2024.

Referência: 00001.003775/2024-11

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho resposta à **Indicação Parlamentar nº 529/2024**, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que *"requer o encaminhamento de Indicação ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para que seja providenciada a transferência simbólica e temporária da Sede da Embrapa para o Rio Grande do Sul, com o objetivo de acompanhar in loco a execução do Plano Emergencial de Socorro aos Municípios Vítimas das Enchentes"*, transmitida a esta Pasta por meio do Ofício nº 893/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 26 de setembro de 2024.

2. Nesse sentido, apresento manifestação da lavra da Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária sobre o tema, consubstanciada na anexa Carta nº 151/2024-PR, a qual reitera que a Embrapa estruturou comitê extraordinário para coordenar e monitorar seus trabalhos na conformação de um plano de ações emergenciais estruturantes para restauração ambiental e produtiva do Estado do Rio Grande do Sul, bem como buscou fortalecer sua articulação institucional com vistas a ampliar a integração de esforços com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, e, ainda, firmou compromisso em estar mais presente naquela Unidade da Federação, transferindo a gestão, sempre que possível, por meio de suas Unidades Descentralizadas, de forma a apoiar a agenda daquela Empresa com atuação na região.

3. Sendo essas as informações a oferecer, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexo: Carta nº 151/2024-PR (36988319).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES**, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, em 08/10/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e o código CRC **38219793**
154ACC85.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.032682/2024-75

SEI nº 38219793



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Ministério da Agricultura e Pecuária

Presidência da Embrapa

Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte

CEP 70770-901 - Brasília-DF

Telefone: (61)3448-4433

www.embrapa.br

Carta nº 151/2024-PR

Brasília, 25 de julho de 2024.

Ao Senhor

SAMOEL DE ALMEIDA BARROS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Agricultura e Pecuária

Brasília - DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 529/2024

Senhor Chefe,

Em atenção a Indicação Parlamentar nº 529/2024, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), que "Sugere ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, a transferência simbólica e temporária da Sede da Embrapa para o Rio Grande do Sul, com o objetivo de acompanhar in loco a execução do plano emergencial de socorro aos municípios vítimas das enchentes.", informamos que a Embrapa estruturou comitê extraordinário para coordenar e monitorar as ações da empresa, na conformação de um plano de ações emergenciais estruturantes para restauração ambiental e produtiva do estado.

Acompanhei o Ministro Fávaro no Estado do Rio Grande do Sul na semana de 3 a 7 de junho e, entre os dias 7 a 14 de junho, o Diretor de Pesquisa e Inovação, cumpriu agenda e despachando do RS em atenção às ações da Embrapa e para fortalecer a articulação institucional visando ampliar a integração de esforços.

Adicionalmente, participamos de evento técnico de trabalho sobre a iniciativa da Embrapa no dia 10 de junho em Porto Alegre, com a presença da alta gestão da Embrapa e todos os gestores das cinco Unidades da Embrapa da região sul, de forma integrada com a Emater-RS e os Governos Estadual e Federal. (https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/90036075/embrapa-e-ematerrs-propoem-esforcos-para-recuperacao-da-agropecuaria-gaucha?p_auth=Lve1qYp5).

No dia 16 de julho, o Diretor de Pesquisa e Inovação da Embrapa, Clenio Pillon, participou de Audiência Pública no Senado Federal, onde foi debatido o planejamento da Embrapa no apoio à recuperação da agricultura no estado, afetado pela crise climática. Na ocasião foi apresentado aos senadores o Plano Recupera RS

Assim, reiteramos o compromisso da Embrapa em estar presente no estado do RS com mais frequência, descentralizando a gestão sempre que possível, de forma a apoiar, da

melhor forma, a agenda das Unidades Descentralizadas com atuação na região bem como, ampliar a articulação com as ICTs do estado e outras organizações.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[assinada digitalmente]

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente**, em 07/08/2024, às 19:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10869374** e o código CRC **A4CFC4A3**.